



*Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul*

**PORTARIA CRO/RS N.º 398/2026**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução da Ordem de Serviço nº 030/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução da Ordem de Serviço nº 030/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTOBR-NIC.BR., CNPJ nº 05.506.560/0001-36, cujo objeto é a prestação do serviço de registro do domínio crors.org.br do endereço do site do CRO/RS até o final do contrato.

**Art. 2º.** Fica Designado o funcionário **Jefferson Rocho Barth**, inscrito no CPF sob o nº **832.847.370-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução da Ordem de Serviço nº 030/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTOBR-NIC.BR., CNPJ nº 05.506.560/0001-36, cujo objeto é a prestação do serviço de registro do domínio crors.org.br do endereço do site do CRO/RS até o final do contrato.

**Art. 3º.** Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 012/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign  
 Janaína Cortes Gomes  
Assinado

**JANAÍNA CORTES GOMES, CD,**  
Conselheira - Presidente  
Gestão 2026/2027

## 08 Portaria CRORS 398 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 74c07f92-a98d-4335-b27d-c1b80654866e



### Assinaturas



Janaina Cortes Gomes  
janaina.gomes@crors.org.br  
Assinou

*Janaina Cortes Gomes*

### Eventos do documento

#### 05 Aug 2026, 15:20:38

Documento 74c07f92-a98d-4335-b27d-c1b80654866e **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-08-05T15:20:38-03:00

#### 05 Aug 2026, 15:21:17

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-08-05T15:21:17-03:00

#### 05 Aug 2026, 19:20:52

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 45.176.226.4 (45.176.226.4 porta: 59814) - **Geolocalização:** -29.705322861991515 -53.717344142389365 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE\_ATOM: 2026-08-05T19:20:52-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):bf9ebf7afd1ed7d1514fb3a44155ae6743db192f32fca5380e5aa0b0a3f1d3b2

(SHA512):f8c64f30997c038f21b31e94f2beba9c09c6eed39fa394611e5a5e95da338bb5cdfb613ab3803135e598cb19c427ec09c366bc4adfcc2043dc8fcb08047d2c4f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.